



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.076, DE 11 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA LARGO DE NOSSA CIDADE DE
"EXPEDICIONÁRIO LEONEL ADELIDO
TEDESCO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "EXPEDICIONÁRIO LEONEL ADELIDO
TEDESCO" a um Largo em nossa cidade.

Art. 2o. - O Largo localiza-se no Bairro Centro, ao lado do
Viaduto Rubem Berta, no início da Avenida Germano
Hofmann e com frente para a Praça Redênzio Floriano
Zordan.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"LARGO EXPEDICIONÁRIO LEONEL ADELIDO TEDESCO".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 11 DE AGOSTO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração